



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS

RESOLUÇÃO Nº. 185 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2013

O CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA GRANDE DOURADOS, no uso de suas atribuições legais e considerando o Parecer da Comissão Permanente de Convênios **RESOLVE**:

Aprovar o Termo Aditivo nº. 02 ao Termo de Cooperação mútua nº. 19330 celebrado entre a UFGD e o Estado de Mato Grosso do Sul, por intermédio da Secretaria de Estado de Educação, visando à prorrogação do prazo de vigência, até 18/12/2015.

Damião Duque de Farias
Presidente